

LEI Nº 1.535 - DT 18 DE JUNHO DE 1964.

Dispõe sôbre a denominação de uma rua.

Hélio Alves de Oliveira, Prefeito Municipal de Montenegro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua ARTUR RIMNER a nova via pública aberta nesta cidade e que, partindo da margem direita da Rua Buarque de Macedo, termina nas proximidades da Vila São João, Rua nº 11 na antiga Chacara Gehm.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data da sua promulgação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montenegro, 18 de junho de 1964.

Ass: Hélio Alves de Oliveira  
Prefeito

Proj. lei aprov. em 12-6-64